



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 198/2021

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria de Mobilidade Urbana ou o departamento competente, considerando a **Lei Complementar nº 270 de 2015** que dispõe sobre o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Jaguariúna, as seguintes informações:

**1** - Já foi instituído o Plano Municipal de Mobilidade Urbana conforme as diretrizes do artigo 7º da LC nº 270/2015?

**1.1** Se a resposta for afirmativa:

**1.1.1.** Está sendo realizado o sistema de avaliação conforme o inciso IV do artigo 7º da LC nº 270/2015?

**1.1.2.** Está sendo realizada a revisão do plano municipal em cada mandato conforme inciso V do artigo 7º da LC nº 270/2015?

**1.1.3.** Qual o Plano Municipal de Mobilidade Urbana vigente para o mandato 2021/2024?

**1.2.** Se a resposta for negativa:

**1.2.1** Qual o motivo de não ter sido elaborado o Plano Municipal de Mobilidade Urbana ?

**1.2.2.** Qual a previsão para Jaguariúna possuir o Plano Municipal de Mobilidade Urbana ?

**2** - Quais são as diretrizes adotadas pela Secretaria de Planejamento Urbano conforme o artigo 36 da LC nº 270/2015?

**3** - Foi apresentado a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar para disciplinar as diretrizes gerais sobre os pólos geradores de tráfego e áreas especiais de tráfego a rigor do parágrafo único do artigo 36 da LC nº 270/2015?



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

4 - O Município possui técnico, isso é, um Engenheiro de tráfego para desenvolvimento da política de mobilidade urbana do Município? Se a resposta for negativa, por que não temos este profissional e existe a possibilidade de contratá-lo?

## JUSTIFICATIVA

A qualidade da mobilidade urbana está diretamente associada à organização territorial e à sustentabilidade das cidades e pode ser definida como a circulação de bens e pessoas dentro das cidades, por meio de veículos, das vias públicas ou ainda da infraestrutura disponível, com o objetivo de desenvolver relações sociais e econômicas.

Jaguariúna se desenvolveu, todavia, a mobilidade na visão de diversos munícipes, não acompanhou esse crescimento. Diversos são os relatos de ocorrências pela aparente falta de um planejamento de mobilidade, que, inclusive, acarreta em diversos trânsitos com vítimas fatais.

Assim, compreender como está essa situação no município é primordial, inclusive para poder buscar alternativas para o planejamento de políticas de mobilidade urbana, que contemple os serviços de transporte público urbano e a sua integração com o transporte particular, a circulação viária, infraestruturas de mobilidade, operação e a regulamentação do transporte de carga, as áreas destinadas aos estacionamentos públicos e privados, dentre outros fatores, justificando, portanto, o presente requerimento.

Por fim, solicita-se a gentileza de que a resposta com as informações do presente requerimento seja também encaminhada no e-mail [ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br](mailto:ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br).

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 25 de maio de 2021.

**a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 1º de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de junho de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**